



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.925

-

DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia os membros e seus respectivos suplentes para constituírem o Conselho Fiscal da EMDAEP – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena e dá outras providências.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art.1º - Nos termos do artigo 18, do Estatuto da Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena - EMDAEP, ficam nomeados para constituírem o Conselho Fiscal da Empresa os seguintes membros e seus respectivos suplentes:

MEMBROS:

- a) JOÃO DOS SANTOS JÚNIOR;
- b) KENIA MARIA LOURENÇÃO ; e
- c) TIAGO TOLENTINO DE SOUZA.

SUPLENTES:

- a) JOSÉ VANDERLEI RIBEIRO NUNES;
- b) ROSIMERI BELINELLO ROSSANEZI; e
- c) JOÃO PAULO LEOPACI BENINI.

Art. 2º - Ao Conselho Fiscal compete: examinar e emitir parecer sobre balancetes, balanços e prestação anual de contas da Diretoria, assim como exercer as demais atribuições atinentes ao controle de contas da empresa.

Art. 3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário com a participação de seus três membros.

Parágrafo único – O mandato será de 02 (dois) anos e as funções serão exercidas “Pró-Honore” e consideradas de relevante serviço público.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2017.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 18 de abril de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no lugar público
do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Gabinete e Assuntos Jurídicos Designada